

Nº 997 - Ato de Concentração nº 08700.004051/2020-87. Requerentes: Sequoia Logística e Transportes S.A. e Direcional Transporte e Logística S.A. Advogados: Maria Eugênia Novis e João Felipe Achcar de Azambuja e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

DESPACHO Nº 998, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Ato de concentração nº 08700.001796/2020-94. Requerentes: Bom Negócio Atividades de Internet Ltda., ZAP Viva Real Group. Advogados: Márcio Dias Soares, Thiago Francisco da Silva Brito e outros. Com fulcro no §1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro as razões do Parecer Técnico nº 15/2020/CGAA1/SGA1/SG/CADE (0803656) à presente decisão, inclusive quanto à sua motivação. Nos termos dos arts. 13, XII, e art. 57, I, da Lei nº 12.529/11, decido pela aprovação sem restrições do presente ato de concentração.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 342, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º e inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 48370.000672/2017-90, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos Programas "MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA" e "LUZ PARA TODOS" para o ano de 2021, de que trata o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, na forma do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

ANEXO

PROGRAMAS "MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA" e "LUZ PARA TODOS"
ORÇAMENTO DA CDE - ANO DE 2021

UF	META	VALOR EM R\$
Acre	2.659	67.458.565,47
Amazonas	6.349	110.824.842,00
Amapá	2.050	56.753.168,00
Bahia	24.332	154.717.302,00
Goiás	4.714	20.868.546,00
Maranhão	9.241	73.606.412,00
Mato Grosso do Sul	209	31.053.993,30
Mato Grosso	2.823	5.166.000,00
Pará	21.040	273.128.625,00
Piauí	7.208	57.051.478,00
Rondônia	6.393	112.457.652,00
Roraima	10.175	159.353.156,58
Tocantins	561	11.251.800,00
VALOR TOTAL	97.754	1.133.691.540,35

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.204, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.006113/2017-61. Interessado: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT. Objeto: Altera a Resolução Autorizativa nº 7.761, de 9 de abril de 2019. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.209, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48100.003409/1995- 75. Interessado: Light Energia S.A. Decisão: Alterar a Resolução Autorizativa nº 6.185, de 7 de fevereiro de 2017. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.212, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004539/2020-85. Interessada: Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga. Objeto: Declarar de Utilidade Pública, em favor da Interessada, para desapropriação, a área necessária à implantação da Subestação 88/23,1 kV Salto 2, localizada no município de Salto, estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.213, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004532/2020-63. Interessada: Enel Green Power Ventos de São Roque 04 S.A.

Objeto: Declarar de Utilidade Pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, a área necessária à passagem da Linha de Transmissão 500 kV Lagoa dos Ventos III - SE Queimada Nova II, localizada nos municípios de Dom Inocêncio, Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova, estado do Piauí. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 2.579, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001760/2018-67, decide conhecer o Recurso Administrativo interposto pela RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - RGE Sul (atual Rio Grande Energia S.A. - RGE) em face do Despacho nº 648, de 6 de março de 2019, emitido conjuntamente pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão - SRT e pela Superintendência de Gestão Tarifária - SGT, que indeferiu o pedido de transferência de ativos de uso exclusivo de unidade consumidora de titularidade da Masisa do Brasil Ltda. (atual Arauco Indústria de Painéis S.A.), e, no mérito, negar-lhe provimento.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 2.594, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003138/2020-16, decide negar a concessão da medida cautelar pleiteada pela Mori Energia Holding S.A.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.614, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.004504/2020-46. Interessado: PEC Energia S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Serra da Gameleira VIII, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.BA.049285-0.01, localizada no município de Sento Sé, no estado da Bahia. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 2.625. Processo nº 48500.002218/2015-89. Interessado: Eólica Santo Agostinho 1 Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 1, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033831-1.01, localizada no município de Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.626. Processo nº 48500.002219/2015-23. Interessado: Eólica Santo Agostinho 2 Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 2, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033833-8.01, localizada no município de Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.627. Processo nº 48500.002179/2015-10. Interessado: Eólica Santo Agostinho 3 Ltda. Decisão: (i) registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 3, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033834-6.01, localizada no município de Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte, e (ii) revogar o Despacho nº 1.778, de 19 de junho de 2020.

Nº 2.628. Processo nº 48500.002221/2015-01. Interessado: Eólica Santo Agostinho 4 Ltda. Decisão: (i) registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 4, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033835-4.01, localizada no município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte, e (ii) revogar o Despacho nº 1.779, de 19 de junho de 2020.

Nº 2.629. Processo nº 48500.002220/2015-58. Interessado: Eólica Santo Agostinho 5 Ltda. Decisão: (i) registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 5, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.RN.033836-2.01, localizada no município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte, e (ii) revogar o Despacho nº 1.780, de 19 de junho de 2020.

Nº 2.630. Processo nº 48500.002336/2015-97. Interessado: Eólica Santo Agostinho 6 Ltda. Decisão: (i) registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 6, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033838-9.01, localizada no município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte, e (ii) revogar o Despacho nº 1.781, de 19 de junho de 2020.

A íntegra destes despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.632, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.001954/2015-10. Interessado: Eólica Santo Agostinho 14 Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 14, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033854-0.01, localizada no município de Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.634, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.001946/2015-73. Interessado: Eólica Santo Agostinho 18 Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 18, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033872-9.01, localizada no município de Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 2.635. Processo nº 48500.002176/2015-86. Interessado: Eólica Santo Agostinho 21 Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 21, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033875-3.01, localizada no município de Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.636. Processo nº 48500.004949/2015-69. Interessado: Eólica Santo Agostinho 25 Ltda. Decisão: (i) registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 25, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.035214-4.01, localizada no município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte, e (ii) revogar o Despacho nº 1.783, de 19 de junho de 2020.

Nº 2.637. Processo nº 48500.004950/2015-93. Interessado: Eólica Santo Agostinho 26 Ltda. Decisão: (i) registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 26, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.035215-2.01, localizada no município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte, e (ii) revogar o Despacho nº 1.784, de 19 de junho de 2020.

